



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 45/2021

Pregão nº 73/2021

Objeto: Aquisição de equipamento de informática.

No dia 27 de outubro de 2021, às 8h30min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portaria sob nº 48/2021**, acerca do recurso apresentado pela empresa **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, referente ao item 05 do Pregão Eletrônico nº 73/2021, onde consta:

RECURSOS INTERPOSTO:

Ao analisar a documentação da empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA (Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação do arrematante no item 05, o mesmo não atende ao edital, demais apresentaremos em recurso. Atentar para o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição da intenção de recurso).

Após a leitura do Parecer do diretor do Dpto de Comunicação / TI datado em 27 de outubro de 2021, e conforme nele recomendado, comissão de Licitação decide ACATAR o recurso interposto pela licitante, desclassificar a proposta da vencedora do item 05. Os demais itens ficam mantidos a classificação da ata de sessão, buscando a vantajosidade e competitividade, mantendo assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da legalidade, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.


HELISSON MATAMA
Pregoeiro


KELLI CRISTINE VILELA
Membro


ANA PAULA PIRES RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

A
HELISSON MATAMA
Pregoeiro.

Prezado Senhor,

A Empresa MBM Tecnologia e Industria de Informática – LTDA, em recurso ao certame licitatório, nº 73/2021, questionou a inconformidade do item 1, lote 6, notebook, ofertado pela Empresa vencedora D. De Abreu – Informática.

A Empresa MBM Tecnologia e Industria de Informática – LTDA, questiona que o produto ofertado não atende as especificações mínimas do edital. Cita a referida Empresa que o Notebook cotado pela vencedora não apresenta as seguintes especificações Webcam HD (1280x720) e Bateria e 4 células, previstas no edital.

Diante desse fato passa-se a apreciar o recurso:

A especificação que consta para o edital tem a seguinte configuração:

NOTEBOOK MEMÓRIA 8GB/ SSD 256GB/ 15.6"

Fonte carregadora do notebook "NOTEBOOK MEMÓRIA 8GB/ SSD 256GB/ 15.6"

Fonte carregadora do notebook, Manual em português.

CPU: - Intel Core i5-1035G1 (10ª Geração), - Quad core (4 núcleos, 8 threads), -

Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz, - Intel Smart Cache: 6MB

Memória: - Capacidade: 8 GB RAM (4 GB soldada + 4 GB Módulo)

- Tipo: DDR4, - Frequência: 2133 MHz, - Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB + 4 GB soldada);

Tela: - Tamanho: 15.6" com design ultrafino, - Pannel: TN, - Resolução: Full HD (1920 x 1080), - Proporção: 16:9, - Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView, - Taxa de atualização: 60 Hz, - Tempo de resposta: 8 ~ 11ms, - Brilho: 220 nits, - Taxa de contraste: 400:1, - Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC;

Gráficos: - Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM.

- Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCLTM 2.2 e Microsoft DirectX 12;

Áudio: - Dois alto-falantes estéreo, - Tecnologia AcerTrueHarmony

Armazenamento: - 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x4 (M.2 2280)

Webcam: - Webcam Acer com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p;

Wireless e Rede(Wi-Fi): - Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac,

- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz, - 2x2 MU-MIMO

- Bluetooth 4.2, - LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready;

Segurança: - Senhas para BIOS e HDD, - Trava Kensington, - Solução TPM em Firmware (fTPM);

Físico: - Cor: Prata, - Dimensão: 363.4 x 250.5 x 17.95 mm, Alimentação e bateria: - Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (65W) com cabo certificação INMETRO;

- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V;

- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso);

Teclado: - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2

- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume);

Touchpad: - Multi-gestual com dois botões, - Certificação Microsoft Precision

Touchpad;

- Termo de garantia: Garantia 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)



De outro lado o produto cotado pela vencedora, segundo site <https://quenotebookcomprar.com.br/samsung-book-np550xda-kf2br/>, tem a seguinte configuração:

- PROCESSADOR Intel Core i5 1135G7 (11ª geração) – 8 MB de cache 4 núcleos e 8 threads – de 2.4 GHz até 4.2 GHz;
- PLACA DE VÍDEO Intel Iris Xe Graphics G7 (Tiger Lake 80 EUs) GPU do tipo integrada;
- SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 Home;
- MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2666 MHz – Expansível até 32 GB;
- ENTRADA SATA Slot SATA vazio, é possível instalar um HD ou SSD tipo "caixinha";
- ENTRADA M.2 Armazenamento SSD de 256 GB;
- TELA / PAINELLED 15,6" polegadas – Painel antirreflexo tipo TN Resolução Full HD (1920 x 1080 px) – 60 Hz;
- TECLADO Chiclet (membrana) – Layout ABNT2 com numérico dedicado e não é retro iluminado;
- CÂMERA / ÁUDIO **Webcam resolução VGA (640 x 480 pixels)** / 2 alto-falantes;
- PORTAS (I/O), 1x USB 2.0, 1x USB 3.1, 1x USB-C, 1x HDMI, 1x combo de áudio (fone/mic), 1x rede RJ-45, 1x leitor de cartões, 1x trava de segurança;
- Não possui drive de CD/DVD;
- REDE COM CABO (LAN) Padrão Gigabit 10/100/1000;
- CONECTIVIDADE SEM FIO Rede wireless Wi-Fi 802.11ac / Bluetooth versão 5.1;
- ENERGIA **Bateria de 3 célula(s) – 43 Wh / Carregador de 40 Watts;**
- DIMENSÕES / PESO Espessura: 1.88 cm / Largura: 35.9 cm / profundidade: 24.1 cm / Peso: 1.81 kg.

Diante do exposto, conclui-se que a Empresa MBM Tecnologia e Indústria de Informática – LTDA, tem razão em seu recurso, pois o item cotado pela vencedora, não possui as especificações mínimas exigidas pelo edital, logo sendo inferior.

Sem mais a declarar, fico a disposição para quaisquer dúvidas.

Santa Mariana, 27 de outubro de 2021.

Marcelo Augusto Pereira Narciso
MARCELO AUGUSTO PEREIRA NARCISO

Diretor do Dpto. De Comunicação/TI

[Assinatura]